

PRÉDIO HISTÓRICO SITUADO EM VILA FREIRE

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Cerrito
Endereço	Rua Altamir de Lacerda Nascimento, 900, Bairro Hidráulica
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Cerrito
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 22/92, de 21/12/1992
Processos de tombamento	948.1100-SEDAC/91.6
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 72
Data de inscrição no Livro do Tombo	16/08/1994
Publicação no DOE	29/12/1992

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O Prédio Histórico de Vila Freire foi construído em 1828 no antigo povoado de Nossa Senhora do Rosário do Cerrito (então pertencente ao município de Piratini e posteriormente integrado a Pedro Osório e atualmente ao município de Cerrito). Trata-se de uma das edificações civis mais antigas preservadas na região da Encosta do Sudeste gaúcho, contando com mais de 160 anos de história no momento de sua instrução de tombamento. A tradição oral da comunidade registra inclusive a passagem do Imperador D. Pedro I pelo local em suas viagens pela província.

Em 1848, serviu para abrigar o primeiro cartório de notas, onde se encontram registros de escrituras de compra e venda de escravizados, cartas de alforria, matrículas de estrangeiros e outros. Na época do tombamento era a sede do centro administrativo do 3º distrito. Junto com o cartório, neste mesmo prédio, funcionava a subdelegacia

Em 18 de outubro de 1989, a Prefeitura Municipal de Pedro Osório adquiriu a propriedade do imóvel com a finalidade de promover sua restauração e instalar o Centro Administrativo do 3º Distrito (Sub-prefeitura de Vila Freire) e instalações da Brigada Militar, garantindo a preservação do bem e sua devolução à comunidade.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre a edificação denominada Prédio Histórico de Vila Freire, englobando a volumetria externa, as fachadas de orientação colonial, o vão de acesso principal em arco

pleno com molduras caneladas, o conjunto de esquadrias com cimalhas em arco abatido, a cobertura em telhas cerâmicas capa-e-canal de 4 águas e o lote urbano correspondente.

A justificativa de tombamento ampara-se no valor histórico-regional e na raridade tipológica da construção no contexto do município de Cerrito/Pedro Osório.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** construção de 1828 que sediou o 1º Cartório de Notas de Vila Freire, guardando registros da escravização e da imigração, além de sub-delegacia e tradição da passagem imperial.
- **Arquitetônico:** exemplar singular da arquitetura colonial luso-brasileira de início do século XIX no interior gaúcho, destacado pelo pórtico em arco pleno com caneluras e cimalhas.
- **Urbano/Paisagístico:** implantado de forma imponente na esquina da estrada principal de Vila Freire, constituindo o principal marco arquitetônico e visual da vila.
- **Social e Cultural:** referência fundamental de identidade e pertencimento para a comunidade de Cerrito e Pedro Osório, preservando a memória coletiva de mais de 160 anos de história.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Preservação das fachadas externas: manutenção rigorosa da volumetria, das molduras caneladas em arco pleno da porta principal, das cimalhas em arco abatido e do ritmo das aberturas da fachada colonial;
- Manutenção da cobertura tradicional: conservação da estrutura de madeira do telhado de 4 águas com telhas cerâmicas do tipo capa-e-canal e cimalha perimetral;
- Recuperação do interior: orientação para que futuras intervenções internas busquem harmonização técnica com o conjunto colonial original, corrigindo materiais dissonantes instalados em reformas adaptativas passadas.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Resguardo da bacia visual e escala urbana da rua no entorno do prédio histórico;

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro no Prédio Histórico de Vila Freire deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 948.1100-SEDAC/91.6 e demais documentos oficiais de proteção do Prédio Histórico de Vila Freire, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 22/92), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.